

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Volta Redonda, 14 de novembro de 2024.

Of. nº 689/2024 - RI.

Ref. Ofício PJe datado de 05/11/2024

Processo ATOrd 0102583-53.2016.5.01.0421

Reclamante: Luiz Cláudio de Souza

Reclamado: Madrugadão Posto de Serviços LTDA e outros (3)

Meritíssimo Juiz,

Em cumprimento ao r. Ofício em epígrafe, tenho a honra de encaminhar a V.Exa., certidões atualizadas de inteiro teor dos seguintes imóveis abaixo relacionados:

- **1/12 avos da Loja nº 08/02**, situada entre as Ruas Vereador Francisco Evangelista Delgado e Cândido Portinari, denominada **condomínio "B"**, bairro São Lucas, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 5,58%, edificada no lote de terra nº 97, de propriedades de Maria de Novaes Barbosa (na proporção de 6/12 avos); Maria José de Novaes Barbosa; Alcides José da Silva; Maria da Glória de Freitas Barboza; Ivo de Freitas Barboza; Marília Barbosa Levenhagem; Antonio Levenhagem Junior; Rodolfo Luiz Novais Barbosa; Sonia Cristina Teixeira Barbosa; Ricardo Jorge Barbosa; Maria de Fatima de Paiva Amorim e Miriam Aparecida Novaes Barbosa (na proporção de 1/12 avos para os herdeiros), conforme registro no livro 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 33.227, incidindo sobre o referido imóvel **05 (cinco) averbações de indisponibilidades**, determinadas nos autos dos processos nºs 059.01.2010.001042-3/000000-000-ordem nº 450/2010-Vara Única da Comarca de Bananal/SP; 00515005720045010020-20ªVara do Trabalho/RJ; 00033039220104025104-3ªVFED/VR; 00033039220104025104-3ªVFED/VR; 01025835320165040421-1ªVT/Barra do Piraí, sob os nºs Av.1/33.227, AV.3/33.227, AV.4/33.227, AV.5/33.227, AV.6/33.227 e **03 (três) registros de penhoras** extraídas dos processos nºs 0006608-64.2007.8.19.0066 (2007.066.006510-4)-Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ; 0003303-92.2010.5.02.5104/RJ-3ªVFED/VR; 0102583-53.2016.5.01.0421-1ªVT/Barra do Piraí, sob os nºs R.2/33.227, R.7/33.227 e R.8/33.227, respectivamente;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

- 1/12 avos do apartamento nº 08/101, situado entre as Ruas Vereador Francisco Evangelista Delgado e Cândido Portinari, denominada **condomínio "C"**, bairro São Lucas, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 19,29%, edificada no lote de terra nº 97, de propriedades de Maria de Novaes Barbosa (na proporção de 6/12 avos); Maria José de Novaes Barbosa; Alcides José da Silva; Maria da Glória de Freitas Barboza; Ivo de Freitas Barboza; Marília Barbosa Levenhagem; Antonio Levenhagem Junior; Rodolfo Luiz Novais Barbosa; Sonia Cristina Teixeira Barbosa; Ricardo Jorge Barbosa; Maria de Fatima de Paiva Amorim e Miriam Aparecida Novaes Barbosa (na proporção de 1/12 avos para os herdeiros), conforme registro no livro 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 33.228, incidindo sobre o referido imóvel **05 (cinco) averbações de indisponibilidades**, determinadas nos autos dos processos nºs 059.01.2010.001042-3/000000-000-ordem nº 450/2010-Vara Única da Comarca de Bananal/SP; 00515005720045010020-20ªVT/RJ; 00033039220104025104-3ªVFED/VR; 00033039220104025104-3ªVFED/VR; 01025835320165040421-1ªVT/Barra do Piraí, sob os nºs Av.1/33.228, Av.3/33.228, Av.4/33.228, Av.5/33.228, Av.6/33.228 e **03 (três) registros de penhoras** extraídas dos processos nºs 0006608-64.2007.8.19.0066 (2007.066.006510-4)-Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ; 0003303-92.2010.5.02.5104/RJ-3ªVFED/VR; 0102583-53.2016.5.01.0421-1ªVT/Barra do Piraí, sob os nºs R.2/33.228, R.7/33.228 e R.8/33.228, respectivamente.

Sendo o que se me oferece, aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Matrícula 90/130

À

Exma. Sra.

Dra. ALINE BEGOSSI TEDRUS

MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

